

OF/CMSM/GAB/RB Nº 118/2025

São Mateus-ES, 25 de setembro de 2025.

Ilustríssima Senhora
GIRLYS BRUMATTI
Secretaria Legislativa da CMSM

Senhora Secretária,

Encaminho a essa Secretaria as minutas de indicação, de acordo com o que preceitua o inciso III do § 2º do artigo 96 do Regimento Interno desta Casa de Lei, a fim de que sejam elaboradas as proposições para a Sessão Ordinária do dia **29/09/2025**.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

RAPHAEL BARBOZA GONÇALVES
Vereador

INDICAÇÃO/CMSM/GAB/RB Nº 071/2025

São Mateus-ES, 25 de setembro de 2025.

À Presidência da Câmara Municipal de São Mateus

A/C: Secretaria de Legislativa

Com fundamento no parágrafo 2º, do art. 23 da Lei Orgânica Municipal, encaminho esta indicação para entrar na Sessão Ordinária do dia **29/09/2025**.

O vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, **REQUER QUE**, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE UM PROJETO DE GUIA TURÍSTICO E CULTURAL, COM O OBJETIVO DE VALORIZAR, PRESERVAR E DIVULGAR A HISTÓRIA, E AS TRADIÇÕES, ATRATIVOS TURÍSTICOS DO MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como finalidade propor ao Poder Executivo Municipal a criação de um Guia Turístico e Cultural, instrumento que servirá como referência para moradores, visitantes e turistas, reunindo informações sobre os pontos históricos, culturais, gastronômicos, naturais e de lazer do município.

O guia, que poderá ser disponibilizado em formato físico e digital, contribuirá para:

- Fortalecer o turismo local, estimulando a economia criativa e o comércio;
- Preservar e valorizar a cultura popular, registrando manifestações artísticas, folclóricas e históricas;
- Promover a identidade municipal, dando maior visibilidade às riquezas culturais e patrimoniais da cidade;
- Oferecer informações de qualidade para orientar turistas e cidadãos, organizando e ampliando a divulgação dos atrativos locais.

Trata-se de um projeto de grande relevância, pois o turismo cultural é uma importante ferramenta de desenvolvimento econômico e social, além de ser um meio de preservação da memória e da história local.

Diante do exposto, apresento a presente Indicação, contando com o apoio dos nobres colegas vereadores e a sensibilidade do Poder Executivo para a implementação deste projeto que trará inúmeros benefícios para o município.

RAPHAEL BARBOZA GONÇALVES

Vereador

INDICAÇÃO/CMSM/GAB/RB Nº 072/2025

São Mateus-ES, 25 de setembro de 2025.

À Presidência da Câmara Municipal de São Mateus

A/C: Secretaria de Legislativa

Com fundamento no parágrafo 2º, do art. 23 da Lei Orgânica Municipal, encaminho esta indicação para entrar na Sessão Ordinária do dia **29/09/2025**.

O vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, **REQUER QUE**, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

DESENTUPIMENTO DE DUAS BOCAS DE LOBO LOCALIZADAS NA RUA ITÁLIA, BAIRRO NOVO HORIZONTE.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender solicitação dos moradores do bairro Novo Horizonte, diante da situação recorrente na Rua Itália, onde duas bocas de lobo encontram-se obstruídas.

Sempre que chove, a dificuldade de escoamento da água pluvial provoca o transbordamento e acúmulo de água sobre a via, prejudicando o tráfego de veículos e pedestres e gerando transtornos para moradores local.

Embora não esteja ocorrendo alagamento dentro das residências, o problema compromete a infraestrutura urbana, favorece o desgaste do pavimento e pode ocasionar riscos sanitários devido à água acumulada.

Assim, faz-se necessária a execução do desentupimento dessas bocas de lobo, garantindo o correto escoamento das águas pluviais e melhores condições de mobilidade e segurança para os moradores do bairro Novo Horizonte.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres colegas vereadores para que esta indicação seja acolhida e encaminhada ao setor competente do executivo.

RAPHAEL BARBOZA GONÇALVES

Vereador